



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE LEI Nº 15/2021

Cria o Hino Oficial do CMEI Reynaldo Avellar Gonçalves, e dá outras providências.

A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, §1º, do Regimento Interno, resolve propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado como Hino Oficial do CMEI Reynaldo Avellar Gonçalves a obra literária e musical, conforme anexo único, que fará parte integrante e inseparável da presente Lei.

Art. 2º A finalidade do Hino é exclusivamente Cultural e tem como objetivo a estimulação do aprendizado, a cidadania, a igualdade, a obediência, o respeito e demais valores que devem ser inseridos na formação das crianças nas mais tenras idades.

Art. 3º A letra e música do Hino, intitulada Hino CMEI Reynaldo Avellar Gonçalves é declarada e conhecida como de autoria da Sra. Dilamar Goulart.

Art.4º O Hino Oficial passa a ser um dos símbolos do CMEI Reynaldo Avellar Gonçalves e sempre que possível, será executado nos eventos e solenidades do CMEI.

Art.5º A Secretaria Municipal de Educação, o CMEI e os professores deverão incentivar a divulgação do Hino no estabelecimento de Ensino, entre o corpo docente e discente e na comunidade escolar.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Anexo Único

HINO CMEI REYNALDO AVELLAR GONÇALVES

CMEI REYNALDO É NOSSA ESCOLA
AQUI SOMOS ACOLHIDOS
APRENDEMOS COM JOGOS E BRINCADEIRAS
ENSINAMENTOS PRA VIDA INTEIRA (REFRÃO)

LUGAR DE AMOR E COMPARTILHAMENTO
DIVIDIMOS O QUE TEMOS E O QUE SOMOS
AMIGOS SÃO TESOUROS E
IGUALDADE É NOSSO LEMA

FUTURO PROMISSOR É O QUE NOS ESPERA
DEPOIS DE APRENDER LIÇÕES VALIOSAS
DEDICAÇÃO E OBEDIÊNCIA SERÁ NOSSO RETORNO
AOS MESTRES APAIXONADOS PELA ARTE DE EDUCAR

AQUI SOMOS FELIZES
ATÉ A HORA DA PARTIDA
GANHANDO ASAS AO INFINITO
BUSCANDO FAZER PARTE DESTA NAÇÃO

CMEI REYNALDO É NOSSA ESCOLA
AQUI SOMOS ACOLHIDOS
APRENDEMOS COM JOGOS E BRINCADEIRAS
ENSINAMENTOS PRA VIDA INTEIRA (REFRÃO)

AUTORIA: DILAMAR GOULART



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

JUSTIFICATIVA:

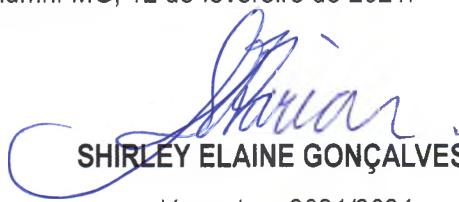
O Projeto de Lei que ora apresento tem como objetivo, estimular o aprendizado, a cidadania, a igualdade, a obediência, o respeito e demais valores; que os alunos dos CMEI Reynaldo Avellar Gonçalves tenham pleno conhecimento da letra e da música do Hino, aprendendo-o com veemência e louvor, valorizando, porquanto, o ato cívico e as solenidades, quando na sua execução.

A execução do Hino Oficial no CMEI é um ato cívico pelo qual as crianças poderão demonstrar a sua cidadania e amor ao patriotismo e com o passar do tempo teremos a oportunidade de presenciar o efeito positivo que irá trazer para nossa sociedade e consequentemente ao nosso país.

Acreditamos que, inserindo essa prática na rotina das crianças, estaremos proporcionando o desenvolvimento social e cultural, pois assim como nossa cidadania inicia na família, a maior e mais importante unidade de nossa sociedade, nosso civismo ao País começa pelos anos iniciais de educação, cuja soma de todos forma este imenso Brasil.

Pela importância que significa a execução, também, desse Hino elaborado pela professora, Dilamar Goulart, solicitamos aos nobres Colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Piumhi-MG, 12 de fevereiro de 2021.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021/2024



DECLARAÇÃO DE AUTORIA, RESPONSABILIDADE E TRANSMISSÃO DE
DIREITOS AUTORAIS

Eu, Dilamar Goulart Araújo Ferreira, RG nº M-9 084.131, CPF nº 029 299.036 – 78, declaro para os devidos fins, que o HINO CMEI REYNALDO AVELLAR GONÇALVES, é de minha autoria, e que estou ciente dos Artigos 297 a 299 do Código Penal, da Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, sobre os Direitos Autorais; e que plágio consiste na reprodução de obra alheia e submissão da mesma como trabalho próprio ou na inclusão em trabalho próprio, de ideias, textos, tabelas ou ilustrações transcritos de obras de terceiros sem a devida indicação de autoria através da citação e da referência, e que caso esse Hino seja aceito, concordo com sua transferência de seus direitos autorais a posse exclusiva do CMEI REYNALDO AVELLAR GONÇALVES.

Piumhi, 03 de fevereiro de 2020.

Dilamar Goulart Araújo Ferreira

Dilamar Goulart Araújo Ferreira